



**Associação
dos Hotéis
e Empreendimentos
Turísticos do Algarve**



ACORDO DE COLABORAÇÃO

ENTRE A

CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LUSO-ALEMÃ (CCILA)

E

AHETA – ASSOCIAÇÃO DOS HOTÉIS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DO ALGARVE

Considerando que a Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã (CCILA) tem como um dos seus principais objetivos (prioridade estratégica) a qualificação profissional de jovens e adultos, propõe-se uma estratégia de parceria no âmbito dos dispositivos de Formação, nomeadamente de Formação Modular, de Qualificação Profissional do Programa Operacional Regional do Algarve 2014/2020, ou outros.

A Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã (CCILA), titular do cartão de identificação de pessoa coletiva nº 500 919 844, com sede na Av. da Liberdade, 38, 2º andar, 1269-039 Lisboa e delegação na Rua Jaime Palhinha, Edifício Portimar, 2º andar 8500-833 Portimão, adiante designada por CCILA, representada por Elísio Silva, portador do cartão de cidadão nº 7282743, na qualidade de diretor da DUAL, o serviço de qualificação profissional da CCILA e Luís Alexandre Cristo Tavares, na qualidade de Vice-presidente do Conselho Diretor da CCILA.

e

A AHETA – Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve, com sede na Quinta da Bolota, Lote 4 A, Vale de Santa Maria, 8200-314 Albufeira, representada pelos seu Presidente, Elidérico José Gomes Viegas, com poderes para o acto,

Estabelecem o presente Acordo de Colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã e a AHETA, acordam o interesse em desenvolver uma atuação conjunta, com o objetivo de promover a progressão dos níveis de escolarização e qualificação profissional da população portuguesa, nomeadamente dos colaboradores das empresas associadas, dos adultos desempregados e dos jovens, que demonstrem interesse em ver reconhecidas as suas competências de vida, proceder a uma requalificação ou aumentar as suas qualificações profissionais.

Cláusula Segunda

1. Cada uma das partes compromete-se a facilitar e a promover a participação dos jovens e adultos aprendentes da outra parte nas ações e formações que organize, promovendo o percurso formativo mais adequado à sua qualificação e empregabilidade.

2. Cada uma das partes compromete-se a trocar documentação e informação de forma necessárias ao desenvolvimento das atividades da outra parte, incluindo dados estatísticos e resultados de trabalhos e estudos considerados não confidenciais, e a trocar informações sobre as respetivas atividades, de forma a permitir a identificação de interesses comuns.
3. Cada uma das partes obriga-se a garantir a confidencialidade de todos os dados, elementos e/ou informações respeitantes a cada uma delas e a que venha a aceder no decurso do presente Protocolo, não procedendo à sua divulgação, seja de que forma for, sem prévia autorização da outra parte.

Cláusula Terceira

1. O presente Acordo de Colaboração pode vir a ser alterado por acordo entre as duas entidades.
2. O presente Acordo de Colaboração tem a duração de 1 ano, a contar da data da sua assinatura, renovável por iguais períodos, salvo em caso de oposição à sua renovação, a qual deve ser comunicada por escrito à contraparte com antecedência mínima de trinta dias.
3. O presente Acordo de Colaboração não prejudica o estabelecimento de outras parcerias e de modalidades de cooperação entre as partes ou com quaisquer outras entidades.
4. Qualquer das partes poderá, com observância do princípio da boa-fé, denunciar o presente Acordo caso ocorram factos que devam considerar-se justificação válida de denúncia, a qual deverá ser feita com antecedência mínima de 90 (noventa) dias sobre a data da sua cessação.
5. Em caso de denúncia qualquer que seja o motivo, as partes comprometem-se a terminar as atividades em curso, sem que seja posta em causa a sua qualidade final.

Cláusula Quarta

O presente Acordo de Colaboração é assinado em dois exemplares, um para ficar na posse da CCILA e outro na posse da AHETA.

Portimão, 24 de fevereiro de 2017

Elísio da Mota e Silva

(Diretor da DUAL)

Luís Alexandre Cristo Tavares

(Vice-presidente do Conselho Diretor da
Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã)

Elidérico José Gomes Viegas

(Presidente da AHETA)